



PORTARIA Nº 24.004/2017

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA, prefeito de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso VII e IX, combinado com o artigo 90, inciso II, letra “a”, ambos da Lei Orgânica do Município e de acordo com o processo nº 2017003779,

RESOLVE:

Art. 1º – **FAZER CESSAR** os efeitos da **Portaria 23.590/2016**, de 06 de dezembro de 2016, com vigor a partir de 14 de dezembro de 2016, a qual aumentou pelo período de 6 (seis) meses a carga horária semanal do Sr. **MURILO DE AZEVEDO CHAVES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, lotado na Secretaria de Saúde e Saneamento, tornando sem efeitos as disposições em contrário.

Art. 2º – Este ato retroage seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2017.

Balneário Camboriú, 21 de março de 2017.

FABRICIO JOSE SATIRO DE OLIVEIRA

Prefeito